

DECRETO Nº 004/2022 de 18 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

Adriana Bocardi Alegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que no dia 21 de abril, comemora o dia de Tiradentes feriado em todo Brasil;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 22/04/2022 (sexta-feira , em toda as repartições públicas municipais.

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo á população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 18 de Abril de 2.022



Adriana Bocardi Alegretti
Prefeita Municipal